

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2020/CASACIVIL.

I- Partes: Contratante: CASA CIVIL. Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo CASACIVIL-PRO-2022/00730, o presente termo aditivo tem como escopo o acréscimo de valor ao objeto previamente pactuado, em 20 % (vinte por cento) equivalente a mais um posto de trabalho ao contrato nº 19/2020/CCV.

III - Vigência: Os efeitos financeiros deste termo aditivo passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e o Decreto Estadual 840/2017, e suas alterações posteriores.

V - Do valor: Em face do acréscimo, o valor mensal passará a ser de R\$ 20.337,54 (Vinte mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) totalizando no final de 12 meses R\$ 244.050,48 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

VI - Dotação Orçamentária: UO-04101, Unidade Gestora - 0001, Projeto/atividade: 2007, Fonte:100, Empenho-04101.0001.22.000116-1.

VII - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 019/2020/CASACIVIL.

VIII - Assinam: Em Cuiabá-MT,18/04/2022. Anildo Cesário Correa, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil. CONTRATANTE e Lucélia Patrícia de Moraes Grabin, representante da Grabin Trabalho Temporário e Serviços LTDA. CONTRATADA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL - MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 258b7c8c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)